JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de AGUAÍ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado conformidade com a MP garantindo autenticidade, integridade. Eletronicamente em nº 2.200-2, de 2001, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.863-230 - Aguaí-SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2022.11.22 15:41:49 -03'00'

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NOMEADA ATRAVÉS DAS PORTARIAS N°S 179, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 E 099, DE 26 DE MAIO DE 2017, PARA APURAÇÃO DE FATOS, CONFORME EXPEDIENTE OFÍCIO SMS Nº 1126/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Expediente Ofício nº 1126/2022-SMS (Secretaria Municipal de Saúde), assim como Ofício nº 1175/2022-adm – Secr. Mun. Saúde, Protocolo Digital nº 7858/2022;**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, conforme as Portarias nºs 179/ 2015 e 099/2017, os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância**,** para apuração de fatos e cabíveis e legais providências, conforme supramencionados Expedientes Ofício nº 1126/2022-SMS (Secretaria Municipal de Saúde), Ofício nº 1175/2022-adm – Secr. Mun. Saúde, Protocolo Digital nº 7858/2022 e Ofício nº 212/2022/PROV – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos vinte e Dois Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.